

1/



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001  
F-1482

DELIBERAÇÃO Nº 114 DE 17 DE JULHO DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente (Q.P.) da Secretaria da Câmara Municipal o cargo isolado de Datilógrafo Padrão "Q". "I"

Art. 2º - O provimento do cargo a que se refere o artigo 1º será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 3º - A despesa ocorrente correrá por conta da dotação orçamentária própria, que será oportunamente suplementada.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de Julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Julho de 1950.

*Dr. Odemar de Almeida Franco*  
DR. ODEMAR DE ALMEIDA FRANCO  
\* PRESIDENTE \*

PUBLICADO  
Em 27 de julho de 1950  
Conforme Diário Oficial de 27/7/1950  
*Almeida Franco*